



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
Coordenação de Projetos e Obras  
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS N.º 01 E 02 –  
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2018**

Questionamentos feitos por empresas.

**ILMO PRESIDENTE DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PRÓ-  
REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**QUESTIONAMENTO 01 de 15/10/2018 (17:10)**

*Prezados Srs da comissão de Licitação*

*Sou de empresa interessada na TOMADA DE PREÇO N.º 04/2018 processo 23066.017672/2018-22, e venho indicar dois defeitos nos documentos licitatórios:*

- 1) Existe um quadro anexo que indica equipe técnica mínima que difere daquela colocada na pag 8 do anexo I, que é a mais adequada*
- 2) Nos documentos editalícios, menciona atendimento vários e neles se inclui postura Estadual, que na Bahia agora é a norma do Corpo de Bombeiros, que prescreve para construções acima de 30 m, a obrigatoriedade de Chuveiros automáticos ( atualmente a FIB - Estácio, campus Gilberto Gil está sendo adequada com esse sistema de proteção ). Portanto, havendo a necessidade desta instalação, haveria de ficar bem destacado essa obrigatoriedade de elaboração e deveria ser exigido experiência nesse sistema acrescentando-se na pagina 19 Termo de Referência ( Anexo I) essa necessidade de demonstração de capacidade técnica*

**Resposta desta Comissão ao Item 01:**

Solicitamos a todos que desconsiderem a tabela dupla contendo ITEM 01 - Projetos de Edificações- ICS ITEM 02 -Projetos de Edificações – POLIITECNICA. Arquivo TP 04-2018- EQUIPE MINIMA.xlsx.

Esta tabela não pertence a este certame.

O Certame só possui um item 1: -Projetos de Edificações – POLIITECNICA onde é exigida a equipe mínima como indicado no TR página 8 item 10

EQUIPE TECNICA MINIMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
Coordenação de Projetos e Obras  
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO		
Projetos de Edificações		
ITEM	ESPECIALIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
1	Arquiteto/Engenheiro	Coordenação e Compatibilização de projetos
2	Arquiteto Pleno	Cadastro edificação/instalações
3	Engenheiro Eletricista	Projeto de SPDA
4	Arquiteto/ Engenheiro Civil- Especialista Engenharia de Segurança	Projeto de instalações de detecção, prevenção e combate a incêndio

**Resposta desta Comissão ao Item 02:**

O edital já prevê as exigências de qualificação técnica par o projeto de detecção, prevenção e combate a incêndio:

*14.1.4.3. Área Projetos de instalações de detecção, prevenção e combate a incêndio: CATs comprovando execução desse tipo de projeto com área no mínimo de 12.000m<sup>2</sup> (Considerando uma edificação)*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
Coordenação de Projetos e Obras  
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

QUESTIONAMENTOS 02 de 16/10/2018 (22:42)

Boa noite

Referente à tomada de preços 004/2018 - solicitamos esclarecimento acerca do edital e seus anexos:

1) a tabela do anexo que trás o dimensionamento da equipe mínima elenca dois itens:

- projetos de edificações ICS (que supomos ser Instituto de Ciências da Saúde da UFBA, e por este motivos, desconsideramos, por não ter nada haver com o objeto).
- projetos de edificações POLITÉCNICA (que admitimos estar relacionada com o objeto do presente certame)

Nesta última, são solicitados:

ITEM 02 - Projetos de Edificações - POLITECNICA		
ITEM	ESPECIALIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
1	Arquiteto/Engenheiro	Coordenação do trabalho
2	Arquiteto Pleno	Levantamento cadastral/Diagnóstico/Proposições sobre normas de acessibilidade/saídas de emergencia/desempenho
3	Engenheiro Civil/Arquiteto com especialização em Engenharia de segurança	Levantamento e Diagnóstico/Proposições com relação as normas de segurança
4	Engenheiro Civil/Arquiteto com especialidade em projetos de acústica	Levantamento e Diagnóstico/Proposições com relação as normas de acústica
5	Engenheiro eletricista	Levantamento e diagnóstico/proposições sobre normas relacionadas a instalações eletricas de baixa e média tensão/deteção e alarme de incendio/SPDA
6	Engenheiro mecânico	Levantamento e diagnóstico/proposições sobre normas relacionadas a instalações de climatização/exaustão/gases

Nesta está o nosso questionamento, em relação aos itens destacados:

**-Qual a necessidade que justifica a exigência de o profissional do item 04 ter especialização em acústica, uma vez que o objeto da presente licitação é proteção contra incêndio e SPDA?**

**-Qual a necessidade que justifica a exigência de o profissional do item 06 integrar a equipe técnica, uma vez que o objeto da presente licitação é proteção contra incêndio e SPDA e a área de atuação deste se relaciona com Climatização, exaustão e gases?**

Caso não haja necessidade que justifique a presença ou a experiencia destes profissionais, solicitamos que estas sejam retiradas do rol de exigências para este processo licitatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
Coordenação de Projetos e Obras  
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

*Certo de vossa atenção, Agradecemos.*

**Resposta desta Comissão:**

Solicitamos a todos que desconsiderem a tabela dupla contendo ITEM 01 - Projetos de Edificações- ICS ITEM 02 -Projetos de Edificações – POLIITECNICA. Arquivo TP 04-2018- EQUIPE MINIMA.xlsx.

**Esta tabela não pertence a este certame.**

O Certame só possui um item 1 -Projetos de Edificações – POLIITECNICA onde é exigida a equipe mínima como indicado no TR pagina 8 item 10

**EQUIPE TECNICA MINIMA**

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO		
Projetos de Edificações		
ITEM	ESPECIALIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
1	Arquiteto/Engenheiro	Coordenação e Compatibilização de projetos
2	Arquiteto Pleno	Cadastro edificação/instalações
3	Engenheiro Eletricista	Projeto de SPDA
4	Arquiteto/ Engenheiro Civil- Especialista Engenharia de Segurança	Projeto de instalações de detecção, prevenção e combate a incendio

Publique-se

Salvador, 17 de outubro de 2018.

  
Jorge Lobo

(Presidente TP04/2018)